

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Universidade Federal do Amapá	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Campus Binacional de Oiapoque – Direção Geral	
Responsável pela Demanda: Francisco Otávio Landim Neto	Matrícula/SIAPE: 2326536
E-mail: otaviolandim@unifap.br	Telefone: (96) 988038937

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
<p>O campus Binacional de Oiapoque foi criado com um propósito de certa forma inédito na história do ensino superior no Brasil. Ele é um dos polos de um projeto de interiorização das universidades no país. Grosso modo, isso quer dizer que o Campus Binacional existe para que as pessoas que não moram na capital do Estado do Amapá e que vivem em locais distantes desse centro urbano possam ter acesso ao ensino superior. Nesse sentido, as universidades brasileiras que estão sendo criadas em locais distantes dos grandes centros fazem um complemento absolutamente necessário às políticas de distribuição de renda existentes no Brasil atualmente, diante do objetivo geral que é o de reduzir desigualdades sociais e regionais.</p> <p>A interiorização do ensino superior, a extensão desse direito a qualquer brasileiro independente do lugar onde nasceu e da faixa de renda à qual está preso, existe porque reduzir as desigualdades por meio da ampliação da capacidade de consumo por parte da população pobre deste país, embora seja uma medida imprescindível, não é suficiente para equalizar aquilo o que historicamente sempre foi um desequilíbrio brutal. Enfim, os novos campi universitários criados fora dos grandes centros são imprescindíveis para que tenhamos a continuidade do projeto de formação de uma sociedade mais justa e igualitária neste país. A educação só será universal de fato quando ensino superior não</p>

for mais elemento de alcance de um status social, mas quando for uma ferramenta ampla de transformação social por meio da ciência, das artes, da filosofia, do conhecimento, enfim.

O surgimento do Campus Oiapoque Binacional da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) insere-se neste contexto de extrema necessidade de profissionais qualificados para a atuação nos serviços essenciais, que até o presente foram criados de maneira insuficiente. Sobretudo, a urbanização desacompanhada de infraestrutura e de pessoal capazes de promover propriamente a vida urbana e de pensar sustentavelmente seu meio ambiente, levou ao município de Oiapoque um dilema para o seu desenvolvimento, cuja solução passa necessariamente pela formação de pessoas capazes de pensar e intervir nesta realidade (mais do que apenas profissionais para o mercado de trabalho).

O Campus Binacional está inserido neste contexto regional, incumbido de proporcionar uma formação de quadros de pessoal munidos de ferramentas do pensamento, que lhes permitam o olhar político sobre a gestão territorial da cidade, do campo e de todo patrimônio ambiental do norte do Estado do Amapá.

A contratação dos serviços inerentes as passagens terrestres rodoviárias intermunicipais entre os municípios de Oiapoque e Macapá são necessários e imprescindíveis para o atendimento das demandas voltadas aos deslocamentos de servidores (docentes e técnicos) para o desenvolvimento de atividades administrativas e discentes (realização de estágios, disciplinas práticas e participação de eventos acadêmicos).

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Serão necessárias 280 passagens para o atendimento das demandas inerentes ao deslocamentos dos servidores e discentes.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Os serviços para o atendimento das demandas externadas devem ser iniciados em 5 de março de 2018 (cinco de março de 2018).

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Marcel Lopes Amoras

Siape: 2126030

Francisco Otávio Landim Neto

Siape: 2326536

Oiapoque, 05 de fevereiro de 2018	
<i>Francisco Otávio Leão de Azevedo</i> Responsável pela Formalização da Demanda	

Diretor do Campus Binacional
Portaria n.º 1725/2017